

MUPV 1. 1955 1

RUA GIUSEPPE MÁXIMO SCOLFARO



DECRETO N.º 5964 DE 29 DE FEVEREIRO DE 1980.

DENOMINA GIUSEPPE MÁXIMO SCOLFARO UMA VIA PÚBLICA DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios).

DECRETA :

Artigo 1.º - Fica denominada RUA GIUSEPPE MÁXIMO SCOLFARO a Rua 54 da Cidade Universitária Campineira no Distrito de Barão Geraldo, com início na Rua 28 e término na Rua Marcia Mendes.

Artigo 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 29 de Fevereiro de 1980.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 841, de 8 de janeiro de 1980, em nome do Prefeito Municipal, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 29 de fevereiro de 1980.

DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito